



Ata da Assembleia Geral Extraordinária do SINDICATO DOS EMPREGADOS COMÉRCIO DE BENS E SERVIÇOS DOS MUNICÍPIOS DE TORITAMA, SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE E SURUBIM, ambas realizada no dia 29/02/2024, na sede do sindicato, situada na Av. João Pereira de Abreu, nº 128, Dona Dom, Santa Cruz do Capibaribe/PE, com início às 12:00 horas em primeira convocação com a presença do quórum legal e em segunda chamada às 13:00 horas. E em Surubim/PE, na Praça Dídimo Carneiro, Centro. com início às 17:00 horas em primeira convocação com a presença do quórum legal estatutário, ou em sua falta, em segunda convocação às 18:00 horas no respectivo dia e local, com qualquer número de presentes. A fim de tratar proposta de negociação das reivindicações dos empregados da categoria, formulada pela diretoria do Sindicato Profissional. O presidente da entidade sindical, Sr. Cleibson Alves Mota, deu início à solenidade saudando a todos os presentes, sendo proposto para secretariar os trabalhos a diretora financeira do Sindicato Sra. Juliane Silva do Nascimento Oliveira. Iniciando os trabalhos pelo presidente solicitando da secretaria a distribuição da proposta para a formalização da CCT 2024/2025, abordando o seguinte: **A** – Discutir e aprovar a antecipação da data base para 1º de janeiro de 2023; **B** – Deliberar, elaborar e aprovar a pauta de Reivindicações para a formalização C. C. T. ou A. C. T., para o ano de 2024/2025, nos moldes do art. 611 e seguintes da CLT; **C** – Autorizar a Diretoria do Sindicato a instituir e regulamentar o Banco de Horas e a Comissão Intersindical de Conciliação Prévia; **D** – Deliberar e aprovar o valor e a forma de pagamento da contribuição profissional e operacional, taxa confederativa e associativa, condições de descontos, prazo de oposição, sendo certo que os trabalhadores não filiados e que optarem por não contribuir com a taxa negocial, estão cientes de que não farão jus aos benefícios conquistado pelo sindicato prevista nas seguintes cláusulas negociadas: 6º - Ajuda de Custo dos domingos e feriados, 39º- Dia dos comerciários, e as cláusulas em implantaçãoº : -Auxílio funeral, - Auxílio creche, - Estabilidade do Aposentado, - Garantia ao Emprego Após licença Médica, e destinação específica da aplicação dos recursos arrecadado; **E** – Autorizar a solicitação de mediação da SRT/TEM e/ou PRT, instaurar Dissídio Coletivo de Trabalho no TRT da 6ª Região e em última instância, deflagrar greve geral em caso de malogro nas negociações; **F** – Dar autorização ao sindicato obreiro, para atuar como representante da categoria profissional nas negociações coletivas a serem mantidas com o patronato; **G** – Autorizar ajuizamento de ações de cumprimento; **H** – Demais assuntos correlatos. O presidente da Assembleia solicitou que fosse procedida a leitura do termo de comparecimento em primeira convocação com os respectivos registros de presença e do termo de comparecimento e encerramento na segunda convocação, o que foi aprovado pela assembleia geral. Em seguida, respeitando a pauta de reivindicação prevista no edital de convocação, solicitou da secretaria a Sra. Juliane Silva do Nascimento Oliveira, que procedesse com a apresentação e a leitura da proposta da pauta de reivindicação elaborada pela diretoria da categoria profissional. Sendo a pauta submetida a aprovação em Assembleia Geral, foi discutida e aprovada por todos presentes. Assim nada mais havendo que merece registro, determinou o presidente da assembleia que fosse lavrada a presente ata, o que foi procedido, sendo após lida e achada conforme, subscrita por mim, Juliane Silva do Nascimento Oliveira, secretaria da assembleia geral e pelo presidente Sr. Cleibson Alves Mota, e demais trabalhadores da categoria presentes.

Secret. Assembleia Geral
Juliane Silva do Nascimento Oliveira

Presid. Assembleia Geral - SINDECOM
Cleibson Alves Mota